= LEI MUNICIPAL N° 1.244, DE 20 DE JUNHO DE 2017=

"Concede Título de Utilidade Pública e dá outras providências"
Autor: Vereador Alan Silva dos Santos

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Utilidade Pública** a **Igreja Cristã Palavra de Vida,** localizada na Avenida dos Operários, 289, Paracambi-RJ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Paracambi autorizada a confeccionar o diploma a ser concedido à entidade mencionada no artigo anterior, que correrá a despesa por conta da dotação orçamentária própria vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2017.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO EM 06/07/2017
NO JORNAL Zm NOTÍCIAS